

PARECER N°	:	037/2022
RELATOR	:	Alcio Roberto Ikeda Junior
INTERESSADO	:	Prefeito do Município
ASSUNTO	:	Projeto de Lei nº 026/2022
COMISSÃO	:	Constituição, Justiça e Redação

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina realizar a abertura de crédito adicional suplementar e repassar à Organização Não Governamental Apelos e Patas de Adamantina, sob a forma de subvenção, recursos financeiros e dá outras providências”.

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 27 de abril de 2022.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Vice - Presidente

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Membro